



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008

PORTARIA Nº 006 DE 16 DE JANEIRO DE 2008.


O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

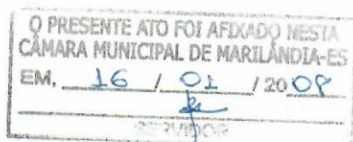
Artigo 1º - Tornar sem efeito a portaria nº. 040/2007 que designou a servidora Regina Célia Monteiro – Técnica em Contabilidade para assinar cheques de pagamentos juntamente com o Presidente desta Casa de Leis.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 16 de janeiro de 2008


GEDER CAMATA
Presidente



Kátia A. Lunz
Assessora de Gabinete



Maria Isabel da Cruz Daltio
CHEF. SETOR RECURSOS HUMANOS
MAT. Nº 007